

CNPJ: 09.993.940/0001-01

Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE

CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito

Disciplina: Direito Penal I (Teoria do Crime)

Período: 3° Turmas: Diurno e Noturno Carga Horária: 72 h/a

Professor(a): Msc. Adrielmo de Moura

Ano: 2022

EMENTA

Conceito, características e finalidades. Fontes. Interpretação e Integração da norma penal. Principiologia penal constitucional (limites ao direito de punir), Lei penal no tempo, no espaço e em relação a determinadas pessoas (inviolabilidades e imunidades penais). Conflito aparente de normas. Classificação de crimes. Teoria Geral do crime. Concurso de pessoas.

COMPETÊNCIAS

Permitir ao corpo discente a compreensão acerca do que é o crime na perspectiva jurídica e de como as normas penais acarretam implicações práticas ao exercício do jus puniendi pelo Estado, especialmente no que pertine à necessidade de identificação das condutas transgressoras do ordenamento vigente, como também das situações que podem excluir o crime, mitigar ou recrudescer a resposta penal, proporcionando-lhes, por intermédio do estudo e da pesquisa, permeado pela apreciação de casos práticos, a compreensão acerca do direito penal como mecanismo de prevenção, controle e repressão a condutas criminosas, assim como um meio de proteção às vítimas da delinquência delitiva.



Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

HABILIDADES

- Instrumentalizar os meios que orientem os discentes e que lhes permitam o entendimento sobre os aspectos que envolvem o Direito Penal como ramo da Ciência Jurídica que reconhece e seleciona condutas que contrariem a normalidade da vivência social harmônica e pacífica;
- Analisar os aspectos introdutórios da teoria geral do crime, sob uma ótica garantista, a partir do respeito aos direitos e garantias fundamentais do cidadão; • Demonstrar os efeitos preventivos e concretos das descrições típicas, inclusive detalhando a legalidade estrita como meio de efetivar a segurança jurídica a que faz jus todo cidadão:
- Abordar aspectos controversos (doutrinários e jurisprudenciais) sobre os temas abordados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Do Conceito, características e finalidades do Direito Penal;
- 2. Fontes, interpretação e integração da lei penal;
- 3. Principiologia penal constitucional (limites ao direito de punir);
- 4. Escolas Penais
- **5.** Lei penal no tempo;
- **6.** Lei penal no espaço;
- 7. Lei penal em relação a determinadas pessoas (imunidades e inviolabilidades);
- **8.** Conflito aparente de normas;
- 9. Classificação de crimes;
- **10.** Teoria Geral do Delito
- 11. Da Teoria Geral do Crime: sistemas penais e elementos estruturais do conceito de crime;

Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES (Mantenedora) CNPJ: 09.993.940/0001-01



Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

- 12. Da Teoria Geral do Crime: Fato Típico (conduta, resultado e nexo de causalidade);
- 13. Da Teoria Geral do Crime: Fato Típico (tipicidade formal, tipicidade conglobante e teoria da imputação objetiva);
- 14. Da Teoria Geral do Crime: Iter criminis, tentativa, consumação e institutos correlatos (arrependimento eficaz, desistência voluntária, arrependimento posterior e crime impossível);
- 15. Da Teoria Geral do Crime: ilicitude e causas justificantes (estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal, exercício regular de um direito e consentimento);
- 16. Da Teoria Geral do Crime: culpabilidade (imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa);
- 17. Da Teoria Geral do Crime: Teoria da co-culpabilidade e Teoria da Culpabilidade paralela na esfera do profane.
- **18.** Teoria do erro (erro acidental e erro essencial);
- **19.** Do concurso de Pessoas.

METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS

O conteúdo programático será desenvolvido através da realização de aulas expositivas, subsidiada por instrumentos tecnológicos (Powerpoint, vídeos e outros) bem como, incentivando-se o fórum de debates, a expressão espontânea e livre dos assuntos abordados, além de quaisquer outros métodos necessários e adequados ao processo de desenvolvimento e aprimoramento intelectivos, a partir de estudos bibliográficos, textos afeitos à disciplina, permitindo uma abordagem e um desenvolvimento que propiciem a socialização do conhecimento obtido durante o processo de aprendizagem, incentivando-se a consulta à biblioteca digital, plataformas jurídicas e Internet.

A disciplina será ministrada com base no ensino colaborativo, em que os docentes e discentes participarão na construção dos saberes, especialmente por meio de metodologias ativas e Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação -TDIC's, tais como: sala de aula invertida, seminários, atividades de extensão, tempestade de ideias, aprendizagem baseada em problemas, gamificação e outros.



CNPJ: 09.993.940/0001-01

Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A metodologia da avaliação será diagnóstica, formativa e somativa durante todo o processo de aprendizagem, destinando-se à formação crítica e autônoma do estudante ao ensino, à pesquisa e à extensão nas atividades da disciplina. Dentro desta perspectiva, será realizada avaliação diagnostica no início do semestre, objetivando avaliar os conhecimentos prévios dos alunos, bem como sua capacidade de articulação de saberes. As avaliações formativas ocorrerão ao longo do semestre, por meio das atividades colaborativas, seminários e trabalhos, seguidas de uma avaliação somativa ao final de cada unidade.

A avaliação será somativa, sendo que 2 pontos serão decorrentes de atividades contínuas (questionamentos, fóruns de debate etc) exigidas durante o transcorrer de cada unidade, assim como a realização de prova valendo 8 pontos.

A segunda chamada será feita oralmente e compreenderá o assunto da unidade que não tiver sido devidamente realizada.

A prova final será subjetiva e abordará toda a matéria desenvolvida durante o semestre.



CNPJ: 09.993.940/0001-01

Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

BIBLIOGRIA

Básica

BITTENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: Parte Geral. 27ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Link: BITENCOURT, Cezar. R. **TRATADO DE DIREITO PENAL 1 - PARTE GERAL**. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. 9786555590333. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590333/. Acesso em: 30 jan. 2022.

ESTEFAM, André. Direito Penal – Vol. 11ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2021.

Link: ESTEFAM, André. **Direito Penal - Vol. 1**. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. 9786555596540. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555596540/. Acesso em: 30 jan. 2022.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal – Parte geral**. v. 1, 5^a edição. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2021.

Link: NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de Direito Penal - Parte Geral - Vol. 1**. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. 9788530993658. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530993658/. Acesso em: 30 jan. 2022.

PRADO, Luiz Regis. **Tratado de Direito Penal Brasileiro.** 3ª edição. Rio de Janeiro: Grupo Gen, 2019;

Link: Regis, P. L. *Tratado de Direito Penal Brasileiro - Parte Geral - Vol. 1, 3ª edição*. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2019. 9788530984403. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984403/. Accesso em: 03 Aug 2020



CNPJ: 09.993.940/0001-01 Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

COMPLEMENTAR

- 1. BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal. 6ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.
- 2. BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. Trad. Lucia Guidici & Alessadnro Berti Contessa. São Paulo: Martins Fontes.
- 3. GRECO, Rogério. Direitos Humanos, Sistema Prisional e alternativas à privação de liberdade. São Paulo, Saraiva: 2011.
- 4. GRECO, Rogério. Direito Penal Estruturado. Grupo Gen, 2019. 5. PACELLI, Eugênio e CALLEGARI, André. Manual de Direito Penal - Parte Geral. 5ª ed., Grupo Gen, 2019.